



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 09/2026

b) Processo número: 39/2026

c) Objetivo: A contratação de empresa especializada para o fornecimento **de britas**, destinadas à **manutenção e recuperação das estradas vicinais do interior do município**, em razão da **inoperância temporária do britador municipal**.

Aquisição de materiais.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.239.710/0001-02
ENDEREÇO: Linha Rincão Seco, s/n.
CIDADE: Ibirubá/RS,
CEP: 98.200-000
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

2098 -- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS

3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/02/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para o item:

2.1 – Fornecedor Brita Ibirubá Industria e Comércio Ltda, CNPJ 02.239.710/0001-02

Itens: Brita

Valor total R\$ 28.000,00

Espumoso/RS, em 05 de fevereiro de 2026.

Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração

“Sentinela do Progresso.”